



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente**

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991
Rua: Norberto de Brito, 1489 – fone (0xx41) 3381-5978.
São José dos Pinhais - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 199/2016-CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA, e,

Considerando o Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares que aconteceu em 04 de outubro passado;

Considerando o artigo 23 parágrafo 3º da Lei nº. 788/2005 de 17 de outubro de 2005 e alterações, que dispõe sobre a criação e normas gerais de funcionamento dos Conselhos Tutelares do município de São José dos Pinhais;

Resolve: Tornar público os Membros dos Conselhos Tutelares do Município de São José dos Pinhais – Gestão 2016/2019, empossados em 10 de janeiro de 2016, com mandato até o dia 09 de janeiro de 2020, abaixo relacionados:

Região I – CENTRO

- Rafael Canabarro Fernandes;
- Maria Carla Kramar Pereira;
- Felipe Carvalho Rodrigues;
- Juraci de Fátima Pinto de Lima;
- Josemary Trevisan Tissot.

Região II – AFONSO PENA

- Claudemir Junior Siqueira Sala;
- Bruna Catache;
- Maria de Fátima de Chaves Rocha;
- Aleff Oliveira;
- Andreia Pires de Oliveira de Moraes.

São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2016.

Irmã Lidiane Conceição dos Santos
Presidente do CMDCA